



TERMO ADITIVO Nº 198/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 30/07/2024 pg 221

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA ADEQUAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ATRAVÉS DE RECURSO DE INTERVENÇÃO LOCAL PARA A UBS JARDIM MAIA.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

0/ 25

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 149.594,01 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo)** sendo **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para adequações de infraestrutura para instalação de 09 aparelhos de ar condicionado para os ambientes de sala de odontologia, coleta, emergência, Papanicolau, medicação, esterilização, sala de ACS e **R\$ 87.594,01 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e um centavo)** para aquisição de material permanente, **através de Intervenção Local** para a **UBS Jardim Maia**.

2.2. O presente Plano de Trabalho terá o seguinte cronograma de desembolso:

	Julho/2024	Total
Adequações	R\$ 62.000,00	R\$62.000,00
Equipamentos/Mobiliários	R\$ 87.594,01	R\$ 87.594,01
TOTAL		R\$ 149.594,01

2.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 fontes 00.1.501.7999.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de julho de 2024.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
ARS - Santa Marcelina





Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - CONSOLIDADO		
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10	
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	SÃO MIGUEL	
UNIDADES:	2062658 - UBS JD MAIA	
Descrição	jul-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	62.000,00	62.000,00
05.01 - MANUTENÇÃO	<u>62.000,00</u>	<u>62.000,00</u>
05.01.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	62.000,00	62.000,00
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		0,00
05.01.03 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ASSISTENCIAL		0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	87.594,01	87.594,01
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	<u>87.594,01</u>	<u>87.594,01</u>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	42.672,10	42.672,10
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	44.921,91	44.921,91
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
TOTAL GERAL	149.594,01	149.594,01

4

25



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRICO DO MATERIAL	Resumo		VALOR TOTAL
				R\$-	R\$-	
SUPERVISÃO	SÃO MIGUEL PAULISTA	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 18000 BTUS	R\$ 4.101,97	6	R\$24.611,82
UNIDADE	UBS JARDIM MAIA	ADMINISTRATIVO	AR CONDICIONADO - 12000 BTUS	R\$ 3.039,05	3	R\$9.117,15
		ASSISTENCIAL	CAIXA AQUECEDORA DE SORO	R\$ 4.000,00	1	R\$4.000,00
		ASSISTENCIAL	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	R\$ 7.999,00	1	R\$7.999,00
		ASSISTENCIAL	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	R\$ 8.400,00	1	R\$8.400,00
		ADMINISTRATIVO	DETECTOR FETAL DE MESA	R\$ 1.091,99	2	R\$2.183,98
		ADMINISTRATIVO	TROCADOR INFANTIL	R\$ 2.315,74	1	R\$2.315,74
		ASSISTENCIAL	CADEIRA ESTOFADA FIXA CAPACIDADE 250 KG	R\$ 1.513,60	2	R\$3.027,20
		ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS	R\$ 2.097,06	2	R\$4.194,12
		ASSISTENCIAL	DIVÃ CLÍNICO CAPACIDADE 150 KG	R\$850,00	4	R\$3.400,00
		ASSISTENCIAL	BALANÇA ADULTO CAPACIDADE 300 KG	R\$ 1.903,00	5	R\$9.515,00
		ASSISTENCIAL	MESA AUXILIAR DE INOX RODIZIO 60X40X80	R\$596,00	5	R\$2.980,00
		ADMINISTRATIVO	AC4 - ARMARIO COLMÉIA SEM PORTA(1,00M X 0,40M X 2,42M)	R\$ 1.363,00	2	R\$2.726,00
		ADMINISTRATIVO	ML2 - MESA EM "L" (1,20M X 0,75M X 1,20M X 0,50 largura)	R\$ 1.562,00	2	R\$3.124,00
						R\$87.594,01

0

ES